



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1881, DE 21 DE JUNHO DE 1978

Declara de utilidade pública o "MO-
RA-Movimento de Revelações Artísti-
cas de Ituiutaba"

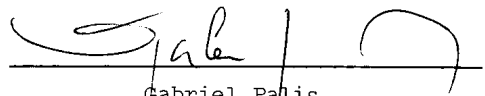
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu, com base no Art. 62 e parágrafos 3º e 5º da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "MORA-Movimento de Revelações Artísticas de Ituiutaba", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 21 de junho de 1978.



Gabriel Palis
- Presidente -